

**LEI Nº 996/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CHAFARIZ PÚBLICO LOCALIZADO AO LADO DA ESCOLA PADRE CORIOLANO DE ZUILA BEZERRA DE MENDONÇA, PASSANDO A SER CONHECIDO COMO CHAFARIZ ZUILA BEZERRA DE MENDONÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE)** faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina Chafariz Zuila Bezerra de Mendonça, o chafariz público localizado ao lado da Escola Padre Coriolano, Centro, neste Município de Pacajus.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a Lei que denominou Chafariz Zuila Bezerra de Mendonça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do Município de Pacajus e os nomes das autoridades constituídas do Município, a época de sua aprovação.

**Art. 3º.** As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, constante no orçamento vigente suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 19 DE MAIO DE 2022.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal Pacajus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 524, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL N.º 996, DE 19 DE MAIO DE 2022**, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CHAFARIZ PÚBLICO LOCALIZADO AO LADO DA ESCOLA PADRE CORIOLANO DE ZUILA BEZERRA DE MENDONÇA, PASSANDO A SER CONHECIDO COMO CHAFARIZ ZUILA BEZERRA DE MENDONÇA**.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 19 DE MAIO DE 2022.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**